

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 780

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

APROVA OS INCENTIVOS DE ESB / NASF QUE MENCIONA
ABAIXO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 12ª Reunião Ordinária CIB realizada em 03 de dezembro de 2009;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Incentivos dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) / Equipes de Saúde Bucal (ESB), dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro descritos no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

Anexo

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA-INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	PSF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
ANGRA DOS REIS	331	60	21 MOD. I	04	331	60	22 MOD. I	04	Ampliação de ESB
CORDEIRO	47	06	3 MOD. I / 1 MOD. II	0	47	06	4 MOD. I / 1 MOD. II	0	Ampliação de ESB
MANGARATIBA	68	11	1 MOD. I	0	68	11	06 MOD. I	0	Ampliação ESB
MESQUITA	139	17	6 MOD. I	0	139	17	06 MOD. I	1 MOD. I	

*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O. de 14 de dezembro de 2009.